

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

**TC nº 020.582/2004-3**

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Entidade: Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA.

Responsáveis: Carmina Carmen Lima Barroso Moura (055.517.223-68), Eliseu Barroso de Carvalho Moura (054.829.413-53), Maurie Anne Mendes Moura (854.498.064-34), José Olivan de Carvalho Moura (159.567.413-68), Gilmar Sales Ribeiro. CPF nº 507833 Wellington Manoel da Silva Moura (170.199.582-49), João da Silva Neto (239.914.963-72), Walter Pinho Lisboa Filho (074.646.653-68), João Araújo da Silva Filho (128.676.753-91), Francisco de Assis Sousa (308.937.043-34),

Construssonda Construções Ltda. (O 1.600.175/000 1-00).contratada.

Trata-se de tomada de contas especial instaurada por determinação da Decisão nº 534/2002 - Plenário, prolatada no âmbito do processo TC-008.148/1999-0. no qual foi apurada denúncia de irregularidades praticadas na aplicação de recursos federais transferidos ao Município de Pirapemas/MA por meio de diversos convênios e contratos de repasse. dentre os quais o Contrato de Repasse 5 I872-87/1997-MPO/CEF/COHAB-MA, celebrado em 30/12/1997. no valor de R\$ 211.325,74. visando à execução de obras de drenagem e pavimentação com vistas à "urbanização e infraestrutura da Avenida Antônio Ribeiro, no trecho situado entre a Rua São José e cem metros após a Rua da Floresta no centro da sede do

Encaminhe-se a presente peça recursal à Secretaria de Recursos para o exercício de sua competência estabelecida no art. 33, I, da Resolução nº 140/2000-TCU.

SECEX/MA, 15 de agosto de 2014

**SÍLVIO CARLOS PEREIRA MORAES**

**Chefe de Serviço – Substituto**

PRT-SECEX-MA, Nº 2, de 29/1/2014